



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 17 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de AGOSTO de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2026, e definir a data da primeira reunião do ano de 2027.

Art.2º - As Reuniões ordinárias serão realizadas presencialmente, preferencialmente, as segundas quartas-feiras de cada mês, às 9h30min, conforme descrito na tabela abaixo:

MÊS	DIA
Março	25
Abril	cancelada
Maio	15
Junho	10
Julho	08
Julho – Posse Conselheiros e Eleição Mesa Diretora	31
Agosto	12
Setembro	02
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09
Janeiro	20



“DVC IN ALTVM”

Art. 3ª - As reuniões extraordinárias serão realizadas de forma online, o link para as reuniões será disponibilizado no dia da reunião aos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 4 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de Agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba